



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## RATIFICAÇÃO

Processo licitatório: 06/2020  
Modalidade: Pregão Presencial  
Número da licitação: 06/2020  
Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um veículo automotivo, 0 km, 2020/2020, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito.

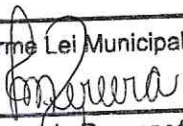
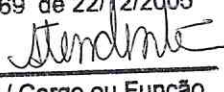
O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, ratifica a decisão tomada pelo Pregoeiro referente ao processo em epígrafe, o qual julgou procedente o recurso interposto pela empresa Carbel SA e improcedente as contrarrazões interpostas pela empresa Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, desclassificando a proposta de preços desta última.

Itabirito, 24 de junho de 2020.

  
RENÊ AMÉRICO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

Publicado em 24 / 06 / 2020

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

   
Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO